



ESTADO DO PARANÁ

## ***Prefeitura Municipal de Guaraci***

Rua Pref. João de Giuli, 180 – CEP 86620-000 – Guaraci PR

Fone: (43)3260-1133 | Fax: (43)3260-1321 | e-mail: [pmguaraci@onda.com.br](mailto:pmguaraci@onda.com.br)

# **PORTARIA Nº 013/2013**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### **RESOLVE:**

Conceder Licença Especial ao servidor abaixo relacionado, conforme dispõe o artigo 153 da Lei Municipal nº 892 de 18 de dezembro de 2001:

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Período aquisitivo</b>	<b>Início da licença</b>	<b>Término da licença</b>
<b>Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes</b>				
Antonio Carlos Rael	Motorista	31/03/2002 31/03/2007	06/01/2013	05/04/2013

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,  
Aos 07 dias do mês de janeiro de 2013.

**JAMIS AMADEU**  
PREFEITO MUNICIPAL